



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

ADITIVO (SISLOG)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ADITIVO CONTRATUAL

	NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 202500005031936 NÚMERO DO PROCESSO - SEI 202620920000936
	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2026/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PARTES

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário Ricardo de Oliveira Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021, e pela

Superintendente de Tecnologia e Inovação, Tatiana Lisita Ribera, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.347.701-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 65.295.172/0001-85, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.382, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, neste ato representada na forma de seus estatutos, pelo Sr. Anderson Mendes Pimenta, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.469.426-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº [202500005031936](#), na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão dos Parágrafos Décimo ao Vigésimo Terceiro da Cláusula Sétima - Das Garantias, nos termos do art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

3.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela CONTRATANTE:

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Tatiana Lisita Ribera

Superintendente de Tecnologia e Inovação

Pela CONTRATADA:

(assinatura eletrônica)

Anderson Mendes Pimenta

Representante legal

GOIANIA, aos 24 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MENDES PIMENTA, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA LISITA RIBERA, Superintendente**, em 29/07/2026, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 29/07/2026, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93539685** e o código CRC **658E75B8**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202620920000936



SEI 93539685